

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 2291/2018 - Tomada de Preços nº 006/2018.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de reforma de piso na Escola Municipal Antônio Félix, na cidade de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma-físico financeiro, com exclusiva participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, bem como a desistência de interposição de recurso por parte do proponente. Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao seguinte proponente: - COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de **R\$ 32.189,45 (trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2.II e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Fica, ainda, a empresa **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, convocada para regularizar **a documentação pertinente à regularidade fiscal** (Prova de regularidade para com as Fazendas: **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões: II.1) Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei; II.2) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela órgão competente.) no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da presente publicação, nos termos do item VI.2 do Edital. Publique-se. Rosana, 27 de setembro de 2018. Silvio Gabriel - Prefeito.